

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**CONVITE N.º 001/2017**

**LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TENDAS, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, E APRESENTAÇÃO DE BANDA E ANIMADOR DJ, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e operação.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anhanguera/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a identificação de erro formal no texto do Termo Convocatório do Convite n.º 001/2017, que não macula o processo, resolve retificá-lo para fins de interpretação no seguinte teor:

 No ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê:

“**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO**

**DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DO**

**MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, GOIÁS.**

**PMA N° \_\_\_\_/2017.**

Instrumento contratual de Prestação de Serviços de Engenharia Civil que entre si celebram o Município de Anhanguera e XXXXXXXXXXXXXX.”

Leia-se:

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TENDAS, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, E APRESENTAÇÃO DE BANDA E ANIMADOR DJ, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e operação.**

**PMA N° \_\_\_\_/2017.**

Instrumento contratual de **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TENDAS, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, E APRESENTAÇÃO DE BANDA E ANIMADOR DJ, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e operação** que entre si celebram o Município de Anhanguera e XXXXXXXXXXXXXX.

ANHANGUERA - GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ROSÂNGELA MARIA PINHEIRO ELIAS AGUIAR

Presidente da CPL